

**PARECER Nº 1743/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE SOBRE O PROJETO DE LEI 409/2012.**

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador José Américo, que denomina Praça Joaquim Mendes Santiago o logradouro público inominado entre a Rua Rio Hipiaugui nº299, CEP 03982-000, e a Travessa José Milton da Silva, situada no Bairro Sapopemba - São Paulo - Capital e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade

com substitutivo, elaborado tendo em vista os dados técnicos apresentados pelo Executivo à fl. 40 do processo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer favorável ao

Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar. O presente projeto tem como objetivo o reconhecimento oficial do logradouro público inominado já comumente conhecido pela comunidade local como Praça Joaquim Mendes Santiago. Importante salientar que, segundo informações da prefeitura municipal (folha 36 do processo), a propositura em questão possui condição de prosperar, pois o homenageado contribuiu para o desenvolvimento do bairro e há o reconhecimento da comunidade local, conforme abaixo assinado anexo ao processo (folhas 06 a 10), também tem condições de prosperar em relação ao cadastro de logradouros. (folha 39 do processo).

Portanto, favorável é o nosso parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 11/09/2013.

Reis - (PT) - Presidente

Orlando Silva - (PCdoB) - Relator

Edir Sales - (PSD)

Floriano Pesaro - (PSDB)

Jean Madeira - (PRB)

Ota - (PSB)

Toninho Vespoli - (PSOL)